



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 751 – QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar da importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) a verba da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 1 – AÇÃO LEGISLATIVA  
AÇÃO: 2.160 – REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DÉSPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 98.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, são provenientes obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 4 – ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
AÇÃO: 2.84 – PROGRAMA DO PETERN – TRANSPORTE ESCOLAR  
DÉSPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 98.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 17 de novembro de 2022.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 17110001/2022

**Origem:** Tomada de Preços Nº 008/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

**Contratada:** ANTONIA NAYARA P FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 45.902.520/0001-28

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços advocatícios para atender a demanda da Assistência judiciária gratuita, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Encanto - RN, bem como no âmbito judicial perante as três instâncias do Poder Judiciário, dentre outros.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Valor Total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em (12) doze parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 17/11/2022 a 17/11/2023

**Data da Assinatura:** 17 de novembro de 2022

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NAYARA P FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, 45.902.520/0001-28

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17110001/2022

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17110001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços referentes à palestra para capacitação dos professores da Rede de Ensino do Município de Encanto com o tema “Dilemas Éticos: Um olhar Teórico-Prático sobre a docência”, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - JOSÉ MÁRIO DE SOUZA (070.105.134-57)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9756 – Palestra para professores	SV	1	400,00	400,00
<b>Total Geral</b>					<b>400,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 17/11/2022

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 0014/2022

**Objeto:** aquisição de duas passagens aéreas ida e volta de Mossoró a Brasília no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2022.

**Contratado:** MARIA JANAINA DA SILVA – OPA VIAGENS E TURISMO – CNPJ Nº 30.129.715/0001-00.

**Valor Total Julgado:** R\$ 3.888,82.

**Base legal:** artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 11/11/2022

---

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022

### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em formação continuada a servidores públicos. O Pleito é para atender com o evento no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar em Brasília – DF no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM (29.184.280/0001-17)**, objetivando Contratação de uma empresa especializada em formação continuada a servidores públicos. O Pleito é para atender com o evento no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar em Brasília – DF no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.400,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 16/11/2022

---

Marilene Fernandes de Queiroz  
Presidente

---

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:** 0015/2022

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em formação continuada a servidores públicos. O Pleito é para atender com o evento no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar em Brasília – DF no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM CNPJ – 29.184.280/0001-17

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.400,00

**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 16/11/2022

# Espaço não utilizado

---

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)